

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/10/2015 - AUTOATENDIMENTO - 13.24.24
1301301301 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: WANESSA CRISTINA VASCONCE
AGENCIA: 1301-3 CONTA: 42.894-9

Convenio PREFEITURA MUNIC VITORIA
Codigo de Barras 81730000000-4 61224784201-8
51026478407-3 05978310815-8
Data do pagamento 26/10/2015
Valor em Dinheiro 61,22
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 61,22

DOCUMENTO: 102602
AUTENTICACAO SISBB: A.58A.B36.E0F.588.919

Prefeitura Municipal de Vitória	Após vencimento, acréscimo de multa de 0,4% ao dia até o limite de 10%.	IPU E TAXAS 2015 COTA 08
NÃO RECEBER APÓS 30/12/2015		
INSCRIÇÃO FISCAL 153997-37	Nº DO RECIBO 048799	EMIÇÃO 01
CONTRIBUINTE ADELSON FISCHER		
VENCIMENTO 26/10/2015	VALOR DO DOCUMENTO 61,22	
MULTA	VALOR A PAGAR	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		VIA CONTRIBUINTE

Prefeitura Municipal de Vitória	Após vencimento, acréscimo de multa de 0,4% ao dia até o limite de 10%.	IPU E TAXAS 2015 COTA 08
2015.09.00.048799.1.08.59 NÃO RECEBER APÓS 30/12/2015		
INSCRIÇÃO FISCAL 153997-37	Nº DO RECIBO 048799	EMIÇÃO 01
CONTRIBUINTE ADELSON FISCHER		
VENCIMENTO 26/10/2015	VALOR DO DOCUMENTO 61,22	
MULTA	VALOR A PAGAR	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO		VIA PREFEITURA

81730000000-4 61224784201-8 51026478407-3 05978310815-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
AUTORIZAÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Atentamente, baseia-se efetuar em sua conta, mensalmente, na data do vencimento, o débito automático do IPTU de imóvel, conforme inscrição fiscal inscrita em nome do contribuinte e PRIMEIRA PARCELA do exercício 2015, sendo que para os exercícios posteriores serão debitadas todas as parcelas em exercício do COLABORADOR.

- Comprometo-me desde já, a manter saldo em disponibilidade suficiente para a finalidade, ficando o banco devedor de qualquer responsabilidade perante a Prefeitura Municipal de Vitória.
- Estou ciente de que, se por qualquer motivo, o débito da parcela não for efetuado na data do vencimento, devo me dirigir à Coordenadoria de Controle de Impostos da Prefeitura de Vitória visando regularizar tal situação, e eu consento a mesma poderá ser inscrita em **DÍVIDA ATIVA**.
- Entendo que para a inclusão no sistema de débito automático e a efetivação do débito, a administração municipal que se compromete a fornecer em uma única vez o número da conta corrente e o nome do titular da data de vencimento da parcela.

IMÓVEL	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	DEBITO CADASTRO
			01.0027800.00.5100
NOME			CNPJ
LOGAD			INSERÇÃO

PREFEITURA DE VITÓRIA		DÍVIDA ATIVA NÃO INCLUI PARCELAS EM ANUÍTIOS		DESCONTO DE 10% NA MULTA E 50% NOS JUROS DE MOROSIDADE (Art. 16 - Decreto 13.220/07)	
03.03.029.0324.106.Fc.3		IMPOSTO		153997.37	
00/00/0000		0.00			
ANO	VALOR	MULTA	JUROS	VALOR INTERCAL	VALOR ATUALIZADO
2014	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2015	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2016	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2017	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2018	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2019	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

PAGAVEL ATÉ O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

PREFEITURA DE VITÓRIA		DÍVIDA ATIVA NÃO INCLUI PARCELAS EM ANUÍTIOS		DESCONTO DE 10% NA MULTA E 50% NOS JUROS DE MOROSIDADE (Art. 16 - Decreto 13.220/07)	
03.03.029.0324.106.Fc.3		IMPOSTO		153997.37	
00/00/0000		0.00			
ANO	VALOR	MULTA	JUROS	VALOR INTERCAL	VALOR ATUALIZADO
2014	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2015	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2016	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2017	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2018	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2019	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

000000000-0 000000000-0 000000000-0 000000000-0




Prefeitura Municipal de Vitória
 Secretaria de Fazenda
 Gerência de Administração Tributária

IPTU E TAXAS 2015

03.03.029.0324.106.Fc.3

INSERÇÃO FISCAL	ANEXO FISCAL	CONTRIBUÍDO	ALÍQUOTA	VALOR	PERÍODO
153997.37	048799	ADELSON FISCHER		451	ENSEADA DO SOL
ENDEREÇO DO IMÓVEL			REPRESENTAÇÃO FISCAL		
AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES			00000000		
DOCUMENTO			CDD		
SALA 911 - 2 UG - ED. PETRO TOWER			ES		
MUNICÍPIO			VITÓRIA		



Prefeitura Municipal de Vitória
 Secretaria de Fazenda
 Gerência de Administração Tributária

ANEXO FISCAL	INSERÇÃO FISCAL	VALOR
153997.37	03.03.029.0324.106.Fc.3	150.501.407.00

DADOS PARA LANÇAMENTO DO IPTU

ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DE TERREIRO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE PAVIMENTO	ÁREA DE CALÇADO	ÁREA DE CORTA-VENTO	ÁREA DE MURTO	ÁREA DE CANTÃO	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL	ÁREA DE CANTÃO DE FRENTE	ÁREA DE CANTÃO DE TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL E FRENTE	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL E TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE FRENTE E TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE LATERAL	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE FRENTE	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE LATERAL E FRENTE	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE LATERAL E TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE FRENTE E TRÁS	ÁREA DE CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS COM CANTÃO DE LATERAL, FRENTE E TRÁS
01.60	0.00	1.00	1.00	1.00																	
13.97	1.00	1.00	1.00	1.10																	
0.00	1.00	1.00	1.10																		
0.00	1.00	1.00	1.10																		

OBSERVAÇÕES:

Os lançamentos do IPTU, do TERS, e da COSIP estão embasados respectivamente nos fluxos e regulamentos municipais, especificamente nos itens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13, 10.14, 10.15, 10.16, 10.17, 10.18, 10.19, 10.20, 10.21, 10.22, 10.23, 10.24, 10.25, 10.26, 10.27, 10.28, 10.29, 10.30, 10.31, 10.32, 10.33, 10.34, 10.35, 10.36, 10.37, 10.38, 10.39, 10.40, 10.41, 10.42, 10.43, 10.44, 10.45, 10.46, 10.47, 10.48, 10.49, 10.50, 10.51, 10.52, 10.53, 10.54, 10.55, 10.56, 10.57, 10.58, 10.59, 10.60, 10.61, 10.62, 10.63, 10.64, 10.65, 10.66, 10.67, 10.68, 10.69, 10.70, 10.71, 10.72, 10.73, 10.74, 10.75, 10.76, 10.77, 10.78, 10.79, 10.80, 10.81, 10.82, 10.83, 10.84, 10.85, 10.86, 10.87, 10.88, 10.89, 10.90, 10.91, 10.92, 10.93, 10.94, 10.95, 10.96, 10.97, 10.98, 10.99, 10.100.

